



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Confere Diploma Mensageiro da Paz
ao Sr. Vander Manoel Freitas Corrêa.

- Art. 1º - A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com a Resolução Nº 02, de 16 de fevereiro de 2006, confere o Diploma Mensageiro da Paz ao Sr. Vander Manoel Freitas Corrêa, por haver se destacado na manutenção e divulgação da paz.
- Art. 2º - O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.
- Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em
19 de fevereiro de 2016.

Ver^a JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
Secretária

Ver. JOÃO ADALBERTO DA ROSA E SILVA
Presidente

Ver. ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
2º Secretário

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES
Vice-Presidente

Ver^a JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA.
3ª Secretária